

Instruções para os alunos de TGII do curso de Engenharia de Materiais

O semestre está aberto para apresentação (defesa) do trabalho de conclusão de curso relativo à disciplina “LOM3063 - Trabalho de Graduação II” (TGII), para o curso de Engenharia de Materiais. A defesa deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 03/07/2020. Quem não fizer a defesa até esta data estará automaticamente de recuperação com nota ND1=3,0 e poderá fazer a defesa do trabalho entre os dias 06/07 e 16/07/2020. A nota da defesa no período de recuperação (ND2) estará na escala de 0 a 10. A nota final (NF), para aqueles que forem para recuperação, será calculada pela média $NF=(0,3+ND2)/2$. **IMPORTANTE: para quem fizer recuperação, a nota da defesa (ND2) deverá ser igual ou superior a 7,0 para aprovação na disciplina.** Quem estiver matriculado em TGII e não fizer a defesa em algum destes períodos estará automaticamente reprovado. Neste caso, o aluno deverá se matricular na disciplina TGII no semestre seguinte e poderá fazer a defesa de seu trabalho a partir de aproximadamente 3 semanas após o início das aulas. Para quem pretende defender o TGII em assunto diferente daquele defendido no TGI, deverá apresentar a nova proposta (TGI modificado) no dia 11/05/2020 que será avaliada por uma banca constituída por três membros. A nova proposta deve seguir as orientações/condições apresentadas para os alunos de TGI.

PROCEDIMENTOS PARA A REDAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE TGII:

1. A monografia de TGII deve ser redigida de acordo com o padrão de dissertações e teses (Guia Rápido - Diretrizes para apresentação de Dissertações e Teses na EEL/USP) que pode ser consultado no site da biblioteca da EEL (<http://bibliotecas2.eel.usp.br/orientacoes>).
2. O orientador pode ser qualquer profissional com ensino superior concluído e que atue no assunto que está sendo abordado no trabalho de conclusão de curso. Este trabalho deve, obviamente, estar relacionado com o seu curso e é avaliado pela banca de TGI.
3. A banca de TGII deve ser escolhida em comum acordo com o orientador e registrada, juntamente com o *upload* da versão em PDF, no sistema da EEL/Demar, com no mínimo 15 dias de antecedência da data da defesa, sendo observados os seguintes pontos:
 - (i) A banca deverá ser composta pelo orientador e dois outros membros;
 - (ii) Estes dois membros, além do orientador, podem ser alunos de mestrado, doutorado, estagiários de pós-doutorado ou profissionais graduados de empresas, obviamente que atuem na área do trabalho a ser defendido;
 - (iii) Deve ser indicado um membro suplente.
4. A defesa pode ser feita em qualquer sala, cuja disponibilidade deve ser verificada com:
 - (i) Se for feita em alguma das salas (auditório, mini-auditório, etc.) do prédio A1 (onde ficam as salas dos professores), a disponibilidade deve ser verificada na secretaria de pós-graduação; ou
 - (ii) Se for feita no prédio onde ocorrem as aulas (Eng. Materiais ou Eng. Física), a disponibilidade deve ser verificada com o Everaldo, na secretaria de graduação.

Desejo um bom semestre e boa sorte a todos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gilberto Carvalho Coelho